



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 05 de 23 de julho de 2020.

“Aprova recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, relativa à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao CBH-SM, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO - Exercício 2020.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Deliberação COFEHIDRO nº 217, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2020 com receitas da CFURH e dá outras providências, e que destina ao CBH-SM o valor total de **R\$ 702.802,06** (setecentos e dois mil e oitocentos e dois reais e seis centavos);

A Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 02, de 14 de fevereiro de 2020, onde aprova complementações e modificações no anexo I para o pleito FEHIDRO 2020 na Deliberação 01/2012 no âmbito do CBH-SM;

A Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 220, de 06 de abril de 2020, que altera os prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020;

A Deliberação CRH *ad referendum* nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

A Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 04, de 05 de junho de 2020, onde aprova modificações no anexo I da Deliberação *ad referendum* CBH-SM 02/2020, para o pleito FEHIDRO 2020 e dá outras providências;

A Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 222 de 09 de julho de 2020, que informa demonstrativo de compromissos financeiros em 2020, decorrentes de projetos já aprovados e operações em curso que tem como única fonte de recurso o superávit financeiro de 2019, em atendimento ao estabelecido no **Decreto nº 65.051, de 07 de julho de 2020**, dá outras providências e que **destina ao CBH-SM o valor total de R\$ 547.353,60** (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para o pleito FEHIDRO 2020;

A Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01 de 02 de maio de 2012, que aprovou as diretrizes para propostas de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, bem como os critérios de análise e hierarquização dos mesmos no âmbito do CBH-SM;

A hierarquização realizada pelas Câmaras Técnicas e referendada pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, que na reunião do dia 16/07/2020, priorizou e hierarquizou os empreendimentos com base no Plano de Bacias, no enquadramento dos PDC's e Sub PDC's definidos para a UGRHI 1 no exercício de 2020, no Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020/2023), nas prioridades propostas pelo Colegiado e nas orientações do Manual de Investimentos vigente;



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Delibera:

Artigo 1º- Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais - CT-PAI, observadas as alterações da Plenária, com vistas à hierarquização dos empreendimentos a serem executados com recursos do FEHIDRO 2020, no valor de **R\$ 453.155,09** (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos) na forma e sequência constante do anexo I da presente deliberação;

Artigo 2º- Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 23 de julho de 2020.

Luiz Roberto Barretti
Presidente (em exercício)

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

ANEXO I – (Deliberação CBH-SM nº 05 de 23 de julho de 2020)

| Empreendimentos hierarquizados no CBH-SM, pleito FEHIDRO 2020 | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------|
| Classificação | PDC SubPDC | Empreendimento | Tomador | Valor FEHIDRO | Valor contrapartida | Valor total |
| 1º 77,64 | 3 / 3.3 | Drenagem e pavimentação em trecho da Estrada Municipal do Pico do Itapeva. | Prefeitura de Campos do Jordão | 213.200,52 | 388.229,15 (64,55%) | 601.429,67 |
| 2º 68,90 | 3 / 3.4 | Microdrenagem Pluvial e Contenção de Erosão na Estrada Vicinal Vereador Arlindo Inácio Fernandes – Fase 01. | Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal | 239.954,57 | 46.361,16 (16,20%) | 286.315,73 |
| | | | | Valor FEHIDRO | R\$ 453.155,09 | |